INDICAÇÃO Nº 113/2009.

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores:

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, seja feito um apelo a Exmª. Srª. Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de providenciar para que sejam instaladas pequenas farmácias nas comunidades rurais, contendo materiais de primeiros socorros e remédios básicos.

JUSTIFICATIVA

Considerando a Saúde como um direito que deve ser acessível a todo ser humano pelo simples fato de existir, ser cidadão, viver numa sociedade e contribuir para o seu desenvolvimento, é que solicitamos a Exmª. Srª. Prefeita Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, articulado à Secretaria Municipal de Saúde e ao Conselho Municipal de Saúde existentes no município, que possam juntos definir ações e implementar pequenas farmácias que disponham de medicamentos sem contra-indicações e recursos básicos para atendimento de primeiros socorros nas comunidades rurais.

É de fundamental importância que o Poder Executivo local implemente ações voltadas para a saúde rural, pois está mais próximo dos problemas, conhece a realidade local e, consequentemente, tem mais chances de solucioná-los.

O motivo que nos leva a solicitar a medida é que entendemos a saúde como um direito universal e, principalmente, devido a observarmos constantemente a dificuldade encontrada pelos moradores da zona rural ao se deslocarem em meios de transportes precários e talvez únicos disponíveis tais como bicicletas ou cavalos, a uma distância quase sempre superior a 20 km, à procura de simples medicamentos, por não terem disponíveis nas suas localidades.

Com a existência de pequenas farmácias, todos esses transtornos poderão ser evitados e certamente as pessoas se sentirão mais valorizadas por terem respeitada a sua dignidade humana.

Caso sejamos atendidos na concretização desta indicação, sugerimos que as mesmas sejam instaladas nas Escolas ou entregues aos Agentes Comunitários de Saúde, sendo imprescindível que todas as pessoas sejam atendidas com responsabilidade, dignidade e acima de tudo sem discriminação político-partidária.

Acreditamos que a ação não vem onerar os cofres públicos; ao contrário, os serviços serão descentralizados e poderão servir como medidas preventivas de gastos futuros, garantindo o acesso universal à saúde de todos.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao Secretário de Saúde do Município, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Conselho de Saúde – Floresta e Posto de Saúde de Nazaré do Pico,

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2009.

Adailto Nunes(Beto Puça)
Vereador